



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 105, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a ampliar o número de vagas do cargo de Cuidador, previsto na Lei Complementar nº 14, de 19 de abril de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ampliar o número de vagas do cargo de Cuidador, previsto na Lei Complementar nº 14, de 19 de abril de 2012.

Art. 2º O número de vagas para o cargo de Cuidador, prevista no Anexo I, Tabela “C”, da Lei Complementar nº 14, 2012, passa a vigorar conforme tabela abaixo:

ANEXO I – TABELA “C”
Estrutura de Cargos, Vagas e Carga Horária Semanal
Grupo Serviços Operacionais - GSO

DESCRIÇÃO DO CARGO	NÍVEL	NÚMERO DE VAGAS EXISTENTES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS CRIADAS	NÚMERO TOTAL DE VAGAS
Cuidador	GSO - 04	04	24h por 72h	03	07

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. (emenda modificativa nº 1/2026).

Formosa do Oeste, 06 de abril de 2026.

(assinado digitalmente)
Orivaldo Municelli
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BDF6-A9CB-BD12-E9F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ORIVALDO MUNICELLI (CPF 031.XXX.XXX-09) em 06/04/2026 11:42:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/BDF6-A9CB-BD12-E9F5>